



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR

VESTIBULAR 2017 - CAMPUS DO SERTÃO - 3a. RELAÇÃO DE EXCEDENTES QUE PASSARAM PARA A CONDIÇÃO DE APROVADOS - 02.10.2017

ARG - Argumento Regional  
GRUPOS

AC - (Ampla concorrência) - Todos os candidatos, qualquer que seja a sua procedência escolar.

E1 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

E2 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G1 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Candidatos com deficiência que não optaram por concorrer as vagas reservadas ao sistema de cotas da Lei nº 12.711/2012

N_ENEM	NOME	IDENTIDADE	UF	COD	CURSO	GRUPO	ARG	MEDIA	COLOC
161029233301	FLAVIA TAMIRES DOS SANTOS	000000020407904	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	AC	N	467,52	1º
161043929198	SEBASTIAO VIEIRA DOS SANTOS	000000071032703	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	H2	N	465,62	1º
161063018391	GABRIEL ALVES DORIA	000000036949990	SE	860	ENGENHARIA AGRONOMICA (INTEG.)	F2	N	481,91	1º
161072961410	MILLANA SANTOS ARAGAO	000000034793321	SE	860	ENGENHARIA AGRONOMICA (INTEG.)	AC	S	506,47	1º
161017587866	LAYS SANTOS GONCALVES	000000025836846	SE	866	MEDICINA VETERINARIA (INTEG.)	AC	S	585,62	2º
161013562459	LUCAS ALVES DE SOUZA	000000023292482	SE	866	MEDICINA VETERINARIA (INTEG.)	G2	S	581,75	1º
161051564490	RENA TAVARES DOS SANTOS JUNIOR	000000035453664	SE	866	MEDICINA VETERINARIA (INTEG.)	AC	N	585,84	1º
161079826756	MARIA JOICE PINTO SANTOS	000000035870567	SE	862	ZOOTECNIA (INTEGRAL)	H2	S	501,78	1º